

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Consignatário: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA

Objeto: O Termo Aditivo objetiva a retificar a Clausula Sexta - Do prazo e condições de entrega do objeto da Ata de Registro de Preço nº 034/2020/ DPE-MT, por não guardar consonância com o ultimo edital reificado do Pregão Eletrônico nº 028/2020.

Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, art. 70 do Decreto Estadual nº 840/2017, Processo administrativo nº 11641/2020, Parecer Jurídico nº 426/2020.

Da alteração da Clausula Sexta:

6.1. A empresa adjudicatária se obriga ao fornecimento dos bens solicitados, no prazo máximo de até 08 (oito) dias úteis, a partir da solicitação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

6.2. A solicitação será feita mediante expedição de Ordem de Fornecimento pela Gerência de Compras à empresa adjudicatária.

6.3. A Ordem de Fornecimento indicará o endereço onde deverá ser entregue o material contratado, na Sede Administrativa ou Almoxarifado da Instituição, localizados em Cuiabá/MT.

6.3.1. A quantidade mínima de fornecimento obedecerá a previsão constante do termo de referência e ato convocatório.

6.4. A entrega do objeto é de responsabilidade da adjudicatária, devendo ocorrer na Sede Administrativa ou Almoxarifado da Instituição, localizados em Cuiabá/MT.

6.5. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, Empresa Sobral Chaves e Carimbos Ltda - Representante legal: Cicero Prado Sobral.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15303022

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar